



Município de Esperantinópolis

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO VI, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2019, PAG 01/01

SUMÁRIO

PORTARIA N° 492/2019.....	1
PORTARIA N° 493/2019.....	1
PORTARIA N° 494/2019.....	1

PORTARIA N° 492/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

RESOLVE

Artigo 1º- Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** da funcionária **ELENILCE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Agente de Vigilância Sanitária, matrícula n° 1529-1, com lotação no Centro de Saúde Dr. Edwilson Amorim Bruce, nesta Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, deste município.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 493/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

RESOLVE

Conceder à servidora, **MARIA ANTONIA ALMEIDA MAGALHÃES**, Conselheira Tutelar, Matrícula 968-1, com lotação no Conselho Tutelar, **FÉRIAS**, com início 07/10/2019 a 07/11/2019, desta Prefeitura Municipal, neste Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 494/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência, e, considerando o que rege artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88, o qual confere à empregada gestante a estabilidade provisória.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora, **EDILEYA LIMA SOARES SOUSA**, Psicóloga, Matrícula 2672-3, com lotação no CAPS, **LICENÇA MATERNIDADE**, com início 21/09/2019 a 21/03/2020, desta Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal neste Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

RUA GETULIO VARGAS S/Nº
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE
www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO